



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução Nº 450/2003 de 03 de novembro de 2003..

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Amálio de Oliveira, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras,  
Duas Barras, 03 de novembro de 2003.

  
JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA  
PRESIDENTE



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

APROVADO  
Em 03 / 11 / 2003  
*[Assinatura]*

Projeto de Resolução Nº 062/2003 de 03 de novembro de 2003.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Amalio de Oliveira, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,  
Duas Barras, 03 de novembro de 2003.

*[Assinatura]*  
LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH  
VEREADOR